

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Despacho n.º 1281/2016 de 24 de Junho de 2016**

---

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de setembro Ponto 1 do Resolução n.º 11/2002, de 10 de janeiro, e atento o despacho de S<sup>a</sup>. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional, de 23 de abril de 2013, segundo o qual a doação não está sujeita a anuência prévia do Vice-Presidente do Governo Regional, autorizo a realização da escritura de doação do prédio urbano com a afetação de “outros”, anteriormente constituído por habitação sito à Rua da Praça, 43, freguesia de Flamengos do concelho de Horta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Horta sob o n.º 1997/20121112, da referida freguesia, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 653 da freguesia de Flamengos, concelho de Horta, e aprovo a respetiva minuta de escritura.

Nos termos conjugados do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que altera a Orgânica do XI Governo Regional dos Açores, com as disposições dos artigos 44.º a 49.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente do Governo Regional, através do Despacho n.º 1205/2014, de 18 de julho de 2014, publicado na II Série, n.º 137, do JORAA, subdelego no Diretor Regional de Habitação, Carlos Manuel Redondo Faias, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, a outorga da escritura de doação do prédio supra referenciado.

9 de junho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.